



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro | Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 | TELEFONE:(069)3211-2431

Justiça Federal - RO  
Pr. 340109  
Fls. 167  
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 10/2009

PROCESSO N. 310/2009 – SJRO  
PREGÃO N. 18 /2009  
VALIDADE: 01(ANO) A PARTIR DA ASSINATURA  
Publicação no site: [www.ro.trf1.gov.br/licitações](http://www.ro.trf1.gov.br/licitações)

A União, por intermédio da Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária de Rondônia, CNPJ N. 05.429.264/0001-89, localizada na Avenida Presidente Dutra, N. 2.203, Baixa da União, Porto Velho, neste ato representada pelo MM. Juiz Federal Substituto Diretor do Foro em exercício, Alexandre Henry Alves, portador do CPF N. 931.417.936-20, residente e domiciliado nesta Capital, considerando o resultado homologado do pregão supracitado, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002, nos Decretos 3.555/2000, alterado pelo de n.º 3784/2001 e 3931/2001, alterado pelo de n.º 4342/2002, no Edital do Pregão e no Processo Administrativo em referência, RESOLVEM registrar os preços do material especificado na cláusula 6, às empresas identificadas na cláusula 7, nos seguintes termos:

1. - DO OBJETO

Esterilizadores de ambiente e desumidificadores de ambiente nas quantidades e especificações constantes da cláusula 6 (seis) desta Ata.

2. - DA CONVOCAÇÃO:

A Seção Judiciária de Rondônia convoca a empresa identificada na cláusula 6 para assinatura da presente Ata, cuja publicação, no site citado no preâmbulo, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

3. - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata tem validade de um: 12 (doze) meses.

3.1 - As quantidades registradas são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se aos órgãos gerenciador e participantes o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir algum item especificado.

4. - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento da presente Ata caberá ao supervisor da Seção de Material e Patrimônio da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Rondônia, ou quem suas vezes fizer.

5. - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração, nos termos do art. 8º do Decreto n. 3.931, de 19 de setembro de 2001.

Parágrafo único - Em cada fornecimento decorrente desta ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e compõe o presente instrumento de compromisso, e o total adquirido por cada órgão não poderá exceder a 100% (cem por cento) da quantidade registrada, para cada item.

JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
PORTO VELHO/RO 09/04/10

Márcio Pontes Moura  
Supervisor da SEMAP



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro - Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

Justiça Federal - RO  
Pr. 310105  
Dis. 164  
Assinatura

6. - DA ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO:

O material a que se refere esta ata possui a seguinte especificação:

Item	Descrição	Quantidade	Valor total do item (R\$)
01	Esterilizador de ambiente para atender biblioteca com ambiente de 684 m <sup>3</sup> (seiscentos e oitenta e quatro metros cúbicos), com voltagem de 110 V (cento e dez volts). Marca: Stermix, modelo: STE100 Entrega e instalação: av. Presidente Dutra, 2203, Baixa União, Porto Velho/RO, CEP 76805-902: sede da Justiça Federal, subsolo.	7	2.800,00
02	Esterilizadores de ambiente para atender arquivo com ambiente de 500 m <sup>3</sup> (quinhentos metros cúbicos), com voltagem de 110 V (cento e dez volts). Marca: Stermix, modelo: STE100. Entrega e instalação: av. Presidente Dutra, 2203, Baixa União, Porto Velho/RO, CEP 76805-902: sede da Justiça Federal, subsolo	5	2.000,00
03	Esterilizadores de ambiente para atender arquivo com ambiente de 90 m <sup>3</sup> (noventa metros cúbicos), com voltagem de 110 V (cento e dez volts). Marca: Stermix, modelo: STE100. Entrega e montagem: av. Marechal Rondon, 935, Centro, Ji-Paraná/RO, CEP 76900-081: Subseção Judiciária da Justiça Federal, térreo.	1	400,00
04	Desumidificadores de ambiente para atender biblioteca com ambiente de 684 m <sup>3</sup> (seiscentos e oitenta e quatro metros cúbicos), com voltagem de 110 V (cento e dez volts). Totalmente silencioso. Com desligamento automático quando o recipiente coletor de água estiver cheio. Com rodízios. Com degelo automático. Marca: Arsec, modelo: 250 com degelo. Entrega e instalação: av. Presidente Dutra, 2203, Baixa União, Porto Velho/RO, CEP 76805-902: sede da Justiça Federal, subsolo.	1	3.499,99
05	Desumidificadores de ambiente para atender arquivo com ambiente de 500 m <sup>3</sup> (quinhentos metros cúbicos), com voltagem de 110 V (cento e dez volts). Totalmente silencioso. Com desligamento automático quando o recipiente coletor de água estiver cheio. Com rodízios. Com degelo automático. Marca: Arsec, modelo: 510. Entrega e instalação: av. Presidente Dutra, 2203, Baixa União, Porto Velho/RO, CEP 76805-902: sede da Justiça Federal, subsolo	1	2.770,00
06	Desumidificadores de ambiente para atender arquivo com ambiente de 90 m <sup>3</sup> (noventa metros cúbicos), com voltagem de 110 V (cento e dez volts). Totalmente silencioso. Com desligamento automático quando o recipiente coletor de água estiver cheio. Com rodízios. Com degelo automático. Marca: Artel, modelo: EA12M/R Entrega e montagem: av. Marechal Rondon, 935, Centro, Ji-Paraná/RO, CEP 76900-081: Subseção Judiciária da Justiça Federal, térreo.	1	1.040,00

6.2. GARANTIA mínima de 12 (doze) meses, com substituição de material que apresente defeito de fabricação no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação do defeito.

6.3. ASSISTÊNCIA TÉCNICA no local de entrega durante o período de garantia.

6.4. PRAZO DE ENTREGA de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho.

7. - DO FORNECEDOR

O material, nas quantidades e preços descritos na cláusula anterior ficam registrados:

JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
PORTO VELHO, 09/04/10

Marcio Pontes Moura  
Supervisor da SEMAP

*[Assinaturas manuscritas]*

